



Ofício Nº 0354/2023/GP



Botucatu, 18 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Sidney Estanislau Beraldo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
A/C Unidade Regional de Bauru - UR-2

Assunto: Cópias das Leis de fixação dos subsídios dos agentes políticos.

Excelentíssimo Senhor,

1. Em atendimento a Instrução Normativa 01/2020, art. 56, I, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhamos cópias das Leis Municipais nº 6.510, que fixa os subsídios dos Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, bem como a de nº 6.511 que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para a 19ª Legislatura, ambas de 12 de setembro de 2023, para o período de 2025 a 2028.
2. Salientamos que as Leis foram publicadas em 15 de setembro de 2023 no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Respeitosamente,

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=G92YH0WV8KYP8PBD>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G92Y-H0WV-8KYP-8PBD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - G92Y-H0WV-8KYP-8PBD
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>